



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 040/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA E ESCUTA SOCIAL

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o edital 040/2025 referente a **Audiência Pública e Escuta Social** de que trata este Edital.

1. DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ESCUTA SOCIAL

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) campus Júlio de Castilhos, promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 02 de abril de 2025, com início previsto para 18h e com encerramento previsto para 21h, na Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Barão do Rio Branco, 514.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Com a realização da Audiência Pública, pretende-se:

2.1.1. Dialogar com a comunidade local para identificar as necessidades e expectativas quanto à oferta de cursos de educação profissional, técnica e tecnológica;

2.1.2. Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo de contratação do corpo funcional, devidamente alinhado com os arranjos produtivos da localidade;

2.1.3. Dar maior publicidade sobre o processo de expansão e atuação do IFFar na localidade;

2.1.4. Esclarecer as dúvidas sobre os serviços pretendidos que deverão ser prestados à comunidade.

2.1.5. Consultar a comunidade sobre o interesse na criação dos cursos: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT e Curso Técnico em Confeitaria subsequente na modalidade EaD.

3. DA CONSULTA AO EDITAL

3.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), bem como estará impresso e afixado nas sedes dos órgãos municipais da localidade;

3.2. O Edital poderá ser solicitado também por meio do e-mail dpdi.jc@iffar.edu.br, durante o período de vigência da participação popular.

4. DA PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DA ESCUTA SOCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

4.1. A condução da audiência pública se dará da seguinte forma:

- a) Abertura da Audiência
 - Boas-vindas aos participantes e contextualização sobre a importância da audiência pública.
 - b) Apresentação da Dinâmica da Audiência
 - Explicação sobre a sequência das atividades e o tempo de fala destinado a cada participante.
 - c) Exposição Institucional
 - Apresentação do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) e sua missão educacional.
 - Apresentação do Plano de Implantação e suas diretrizes.
 - Exposição de dados sobre emprego e demandas locais, contextualizando a oferta de cursos.
 - d) Fala dos Participantes, nesta sequência:
 - Fala das autoridades presentes;
 - Fala dos inscritos, com inscrições realizadas no momento da audiência.
 - e) Escuta Social
 - Apresentação do formulário de escuta social e orientações para seu preenchimento.
 - f) Encaminhamentos Finais
 - Explicação sobre a forma de registro da audiência pública e da escuta social.
 - g) Encerramento
- Agradecimentos e considerações finais.

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação da audiência pública e da escuta social obedecerá às seguintes regras:

- a) Será permitida a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da audiência pública;
- b) As inscrições para exposições orais serão feitas no ato da audiência pública, garantindo-se ao/à inscrito (a) conhecer a ordem de seu pronunciamento;
- c) Cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome ou apenas ser portador de procuração de apenas 01 (uma) pessoa;
- d) Serão disponibilizadas, por ordem de inscrição, 05 (cinco) vagas por segmento, sendo eles: estudantes, sociedade civil, representação de movimentos sociais, empresariado e políticos;
- e) Para se inscrever como representante de movimentos sociais, o participante deverá comprovar sua vinculação ao movimento e autorização para falar em nome, sendo permitida uma única inscrição por entidade;
- f) Apenas pessoas com idade mínima de dezesseis anos poderão se inscrever na audiência pública;

5.2. A participação na escuta social obedecerá às seguintes regras:

- a) Será permitida a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da escuta social;
- b) Somente será permitida uma única participação por pessoa, sendo permitido às alterações no formulário, porém será considerado a última alteração para fins dos resultados finais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

6. DAS REGRAS DE EXPOSIÇÃO ORAL

6.1. As regras para exposição oral na audiência pública, obedecerão ao seguinte:

- a) As manifestações dos inscritos devem ser construtivas e focadas no tema da audiência pública;
- b) Após a apresentação de cada sugestão, a palavra será passada ao próximo inscrito e assim sucessivamente;
- c) Para garantir a participação e o bom andamento da audiência pública, não será permitido o uso de instrumentos sonoros ou qualquer outro meio que perturbe a discussão;
- f) O presidente da mesa poderá interromper a fala do inscrito, quando ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos ou quando o tema for desviado, sempre que necessário;
- g) Após a conclusão das falas de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados e será anunciada a data prevista para publicação do resultado final da audiência pública;
- h) As propostas por escrito das pessoas, instituições ou entidades ouvidas na audiência serão recebidas de forma complementar à exposição oral, não sendo permitido utilizar o tempo de fala para outras finalidades, conforme alínea “a”;

7. DO ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ESCUTA SOCIAL

- a) O horário de encerramento da audiência pública, obedecerá o horário estabelecido no item 1.1 deste edital;
- b) A sessão da Audiência Pública será registrada em ata;
- c) O encerramento da escuta social obedecerá o prazo estabelecido no item 1.2 deste edital;

8. DO RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) O resultado final da audiência pública será publicado no sítio eletrônico do IFFar e encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

9.1. São direitos dos cidadãos:

- a) Acesso livre na sessão, bem como meios de comunicação, respeitando os limites impostos pela instalações físicas do local de realização;
- b) Ter direito a voz, em consonância às regras estabelecidas neste edital.

9.2. São deveres dos cidadãos:

- a) Respeitar as normas de convivência do evento e do espaço físico;
- b) Atender às regras estabelecidas neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da audiência pública serão dirimidas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFFar campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Júlio de Castilhos, pelo telefone (55) 99714-1992 ou pelo e-mail dpdi.jc@ifarroupilha.edu.br.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio de Castilhos/RS, 25 de março de 2025.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
PRÓ TEMPORE
Port. N° 230/2025